



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
Gabinete Legislativo do Vereador Fabiano Oliveira de Andrade

Indicação N° 008/2024

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que na reforma do Mercado Público municipal seja incluído boxes para os feirantes que comercializam frango, carne e peixes, tendo em vista que os mesmos ainda não possuem boxes.

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: Oral

Fabiano Oliveira de Andrade
Vereador
(datado e assinado eletronicamente)



Esta Matéria Legislativa, foi recepcionada de forma eletrônica em:
<<carimbodataehora>>, através de aplicação desenvolvida para este fim.

Avenida Presidente João Pessoa, 392, Centro
CEP: 58.360-0000 | CNPJ: 08.354.235/0001-93
secretaria@cmitabaiana.pb.gov.br | cmitabaiana.pb.gov.br





MUNICÍPIO DE ITABAIANA

AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93

ITABAIANA/PB - CEP 58360-000

FONE: (83) 99690-5939



CÓDIGO DE ACESSO

F2E2480089504930B82C143C443A4766

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/F2E2480089504930B82C143C443A4766>